



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária - Terça-Feira, 19 de Novembro de 2019–Tiragem 100

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



Estado da Paraíba

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru  
"Garantindo seu Futuro"

**PORTARIA Nº010/2019**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 403/2007, de 30 de março de 2007, (que reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Juru-PB.);

**RESOLVE:**

**ART. 1º** CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA **ANGELA SOUZA DA SILVA SANTINO**, PORTADORA DO CPF Nº 285.758.734-15, MATRICULA Nº430, PROFESSORA COM LICENCIATURA PLENA, LOTADA NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE JURU - PB, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME O QUE DISPÕE ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA "B" DA CF/88 C/C ART. 1º DA LEI 10.887/04 C/C ART. 31, INCISOS I, II, E III DA LEI MUNICIPAL Nº 403/07.

**ART. 2º** ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, 01 DE NOVEMBRO 2019.

*Moaci Pedro da Silva*  
Presidente  
IPSEJ

Av. Capitão Dalmo Teixeira, nº 501 CEP. 58.750-000 - Centro –  
JURU – PB  
CNPJ Nº. 24.228.736/0001-80  
[www.ipsej.pb.gov.br](http://www.ipsej.pb.gov.br)



Estado da Paraíba

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru  
"Garantindo seu Futuro"

**PORTARIA Nº011/2019**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 403/2007, de 30 de março de 2007, (que reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Juru-PB.);

**RESOLVE:**

**ART. 1º** CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA **SEVERINA RAMOS DE MEDEIROS**, PORTADORA DO CPF Nº 872.758.484-49, MATRICULA Nº/ CÓD. SERVIDOR: 342, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE JURU - PB, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME O QUE DISPÕE ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA "B" DA CF/88 C/C ART. 1º DA LEI 10.887/04 C/C ART. 31, INCISOS I, II, E III DA LEI MUNICIPAL Nº 403/07.

**ART. 2º** ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, 01 DE NOVEMBRO 2019.

*Moaci Pedro da Silva*  
Presidente  
IPSEJ

Av. Capitão Dalmo Teixeira, nº 501 CEP. 58.750-000 - Centro –  
JURU – PB  
CNPJ Nº. 24.228.736/0001-80  
[www.ipsej.pb.gov.br](http://www.ipsej.pb.gov.br)